



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017
PROCESSO Nº 49/2017

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição da Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social, Sra. Ledenir A. de Mello;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando que o valor a ser contratado é compatível com os valores praticados no mercado;

Considerando parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para realizar oficinas culturais direcionadas a área musical, observando-se o **menor preço**. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da empresa **ERVANDIL SILVEIRA DA SILVA**, CNPJ nº 18.288.414/0001-23, no valor de **R\$ 62,50 por hora de aula**, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, prossiga-se no empenho da despesa.

Santa Cecília do Sul, 30 de junho de 2017.


JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL